



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 108/2017**

Que dispõe sobre autorização para realização de teste seletivo para fins de contratação temporária de professores em caráter excepcional, para atender deficiência constatada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de contratação temporária de professores, constatada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Art. 289 §2º da Lei Complementar nº 001/2005, e nos termos da Lei Municipal nº 2.302/2017 de 18/12/2017.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** – Autoriza a imediata realização de teste seletivo para a contratação temporária de professores em caráter excepcional em regime de substituição e aulas livres, para atender deficiência constatada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prevista na Lei Municipal nº 2.302/2017 de 18/12/2017.

**Parágrafo Único** – A realização do teste seletivo previsto no caput deste artigo, fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de acordo com os cargos a serem preenchidos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Administração